



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

## PARECER N° 103/2021

O presente Parecer da **Comissão de Finanças e Orçamento** versa sobre a análise do **Projeto de Lei n.º. 030/2021** – de autoria do Executivo Municipal – “*Dispõe Sobre Alteração de Anexos da Lei Municipal n.º 2.013, de 18 de junho de 2021, que, Dispõe Sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências*”.

Através da Mensagem n.º 034/2021 foi encaminhado o Projeto de Lei n.º 030/2021 – de autoria do Executivo – para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei n.º 030/2021 fora incluído no Expediente da 036ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2021, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

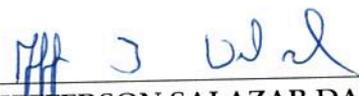
A Comissão respeitou o prazo previsto no Regimento Interno para o recebimento de emendas, sendo que, como não houve a apresentação de emendas, cabe a esta Comissão emitir parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto de Lei preenche todos os aspectos e em análise ao mérito do Projeto, conforme estabelece o artigo 58 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei n.º 030/2021.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021.

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Relator

  
EDUARDO ALVES MUQUY  
Presidente

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS  
Secretário

